



PORTARIA Nº 36 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
“LEI PAULO GUSTAVO” NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e legislações correlatas.

Considerando os pedidos de exoneração do membros Danilo Menecucci e Luciana Araujo Mulareks.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial da “Lei Paulo Gustavo”, integrada pelos seguintes servidores:

- I. Pedro Gabriel De Freitas Silva, CPF nº 444.XXX.XXX-05 - Presidente
- II. Gilberto Fernandes de Faria, CPF nº 276.XXX.XXX-29 – Membro
- III. Patrícia da Silva Faria - CPF nº 278.XXX.XXX-03 – Membro
- IV. Michele Cristina Fernandes Marcondes, CPF nº 231.XXX.XXX-83 – Membro
- V. Ana Paula Rodrigues Magalhães - CPF nº 341.XXX.XXX-20 – Membro

Art. 2º. Compete à Comissão recepcionar, elaborar, coordenar e fiscalizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, bem como outras modalidades nos termos das leis de licitação vigente.

Art. 3º. A comissão terá prazo indeterminado de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133, de 07 de novembro de 2023, retroagindo seus efeitos em 15 de fevereiro de 2024.

Natividade da Serra, 19 de março de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal